



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

quarta-feira, 28 de agosto de 2019

Ano IX - Edição nº 00749 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E9F9D1A112ED4C50EBD92E1DC6A10ABF

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 156/2019
- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 343/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 351/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 352/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 355/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 356/2019

Prefeitura Municipal de Central

Termo Aditivo



GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 156/2019

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA-FUNDEB, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José de Castro Dourado, 22, CNPJ nº 30.059.046/0001-47, neste ato representado pelo Gestor do Município o Sr. **UILSON MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG: 01.367.841-86 SSP/B e inscrito no CPF Nº 108.074.035-04, residente e domiciliado nesta cidade à Rua 15 de Novembro, 20, Centro, Central/BA.

CONTRATADO: VALCENI FRANKLIN DE OLIVEIRA, pessoa física, brasileiro, maior, inscrito(a) no CPF nº 872.064.395-00 e RG:07.769.401-53 SSP/BA, residente na Avenida Central, CEP 44.940-000, no Município de Central/BA.

O **CONTRATANTE** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 156/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor global do contrato, após acrescido, é **R\$ 38.700,00** (trinta e oito mil e setecentos reais).
 - 1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 7,5%;
 - 1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/08/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa devidamente apropriada no elemento de despesa Orçamentárias:
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
UNIDADE: 02.09.02/ 2056/ 33.90.36.00/ **Fonte:** 19
UNIDADE: 02.09.02/ 2.116/ 33.90.36.00/ **Fonte:** 1 e 15
UNIDADE: 02.09.02/ 2.066/ 33.90.36.00/ **Fonte:** 4
UNIDADE: 02.09.02/ 2.067/ 33.90.36.00/ **Fonte:** 19

1

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretária de Educação e da contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Central/BA, 01 de Agosto de 2019

UIILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VALCENI FRANKLIN DE OLIVEIRA
CPF nº 872.064.395-00
RG:07.769.401-53 SSP/BA
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial

**COPEL**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2019. A Pregoeira, nomeada pela portaria nº 002/2019 de 02 de janeiro de 2019, torna público para conhecimento de quem interessar, que a licitação supramencionada, regida pela Lei nº. 10.520/02 e 8.666/93, tendo como objeto: **Futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, destinados a atender a demanda do município**, com data de abertura para o dia 05/09/2019 às 14:30 horas, Valor do Edital impresso é de R\$ 20,00 (Vinte reais). Informações: Setor de Licitações na Avenida João Durval Carneiro, 72, Centro, das 08:00 às 12:00 horas – Central/BA, 28/08/2019 – Eridan da Paz Lima Matos – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 343/2019

CONTRATADO: **EDNA MARIA DA SILVA NASCIMENTO**, BRASILEIRA, MAIOR, PORTADORA DO CPF: 017.282.365-09 E DO RG: 09.503.454-40 SSP/BA COM ENDEREÇO RUA DA IGREJA, POVOADO DE ROÇADINHO, Nº 12, ZONA RURAL DE CENTRAL, CEP: 44.940-000, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE UBS ZONA OESTE **PARÁGRAFO ÚNICO:** A CONTRATADA IRÁ COBRI AS FÉRIAS DA SERVIDORA IVANIA MARTINS FERREIRA, A IMPORTÂNCIA NO VALOR DE **R\$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)** O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 02 À 30 DE AGOSTO DE 2019.

KELLY M. DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 351/2019

CONTRATADO: OSMAR GALDENCIO DA CONCEIÇÃO, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 042.456.495-50, E DO RG: 13.114.074-50 SSP/BA, COM ENDEREÇO NA RUA DA PAZ, Nº 228, CENTRO, CEP: 44.940-000, CENTRAL/BA, **OBJETO** – LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO, DO POVOADO DE STª CRUS PARA ESCOLAS DA SEDE, COM VEÍCULO TIPO PÁS/AUTOMÓVEL, FOR/ ROYALE 2.0 IGL, ANO 1996/1996, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, DE **R\$ 4.590,91 (QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 14.08.2019 À 31.12.2019.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 352/2019

CONTRATADO: JOÃO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 009.757.605-05 E DO RG: 552.301-94 SSP/SP, RESIDENTE NO POVOADO DE MANIÇOBA, Nº 160, CEP: 44.940-000, ZONA RURAL, CENTRAL/BA, **OBJETO:** SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA READEQUAÇÃO DA SECA, DANDO APOIO A OBRA DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NO POVOADO DE CALDEIRÃOZINHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, IMPORTÂNCIA NO VALOR DE **R\$ 685,00 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)**, O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 15/08/2019 À 28/08/2019.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 355/2019

CONTRATADO: MAURICIO NUNES DOS SANTOS, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 069.543.615-50 E DO RG: 20.061.182-85SSP/BA, COM ENDEREÇO NA AVENIDA ACM, CEP: 44.940-000, CENTRO, CENTRAL/BA, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM EMPREITADA, NA REFORMA DE 150 CADEIRAS ESCOLARES, **PARÁGRAFO ÚNICO:** SERÁ FEITA A SUBSTITUIÇÃO DO ACENTO E SOLDA NA ESTRUTURA, VALOR DE **R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)** O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 20.08.2019 À 30.09.2019.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 356/2019

CONTRATADO: JOSEZITO BARBOSA DA FONSECA, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 179.326.455-49 E RG: 01.933.421-46 SSP/BA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA TRAVESSA NEVES, Nº 62, CEP: 44.940-000, CENTRO, CENTRAL/BA, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CUIDADO E MANUTENÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA GEISA PIRES MACIEL, VALOR GLOBAL DE R\$ 4.391,20 (QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), ONDE O 1º PAGAMENTO SERÁ PROPORCIONAL AOS DIAS TRABALHOS NO MÊS DE AGOSTO, NO VALOR DE R\$ 399,20 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) E MENSAL R\$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 20/08/2019 À 31/12/2019,

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL